



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



A Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do Concurso Público - Edital nº 01/2017, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração no quadro de vagas:
 - Alteração de quantidade de vagas para ampla concorrência e para PCD;
 - Alteração de vagas para os cargos de Fiscal Sanitário, Mestre de obras, Oficial Administrativo, Técnico em Saúde Bucal e Encarregado de Serviços;
 - Correção dos requisitos para o cargo de Pedagogo;
- Correção nas atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo I;
- Inclusão de critério de convocação de deficientes.
- Inclusão de mais uma listagem de resultado final para candidatos deficientes.
- Critério de isenção da taxa de inscrição;
- Inclusão de cláusula de direito ao contraditório.
- Alteração da condição de Títulos para o cargo de Professor PEB I.
- Período do Estágio Probatório.

Alteração no quadro de vagas e quadro de reserva de vagas para deficientes físicos.

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Cód.	Cargo	Vagas	PCD	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
01	Auxiliar Administrativo I	02	-	1.311,02	40 h	Ensino Médio Curso de digitação, word, excel	55,00
02	Auxiliar Administrativo II	01	-	1.478,54	40 h	Ensino Médio Curso de digitação, word, excel	55,00
03	Auxiliar de Saúde Bucal	01	-	1.311,02	40 h	Ensino Médio - Curso Específico - Registro no CRO	55,00
04	Agente de Controle Interno	01	-	3.869,17	40 h	Ensino Superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências contábeis	90,00
05	Auxiliar de Serviços (Gari e Trabalhador Braçal)	27	03	937,00	40 h	Ensino Fundamental I (1ª a 4ª Série)	40,00
06	Auxiliar de Mecânico	01	-	1.311,02	40 h	Ensino Fundamental I (1ª a 4ª Série)	40,00
07	Auxiliar de Farmácia	01	-	1.311,02	40 h	Ensino Médio	55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



08	Almoxarife	01	-	1.311,02	40 h	Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série)	45,00
09	Auxiliar de Arquivo	01	-	1.311,02	40 h	Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série)	45,00
10	Cirurgião Dentista	01	-	2.391,80	18 h	Curso superior de Odontologia – registro no CRO	90,00
11	Enfermeiro	02	-	2.120,81	40 h	Curso superior de Enfermagem – registro no CREN	90,00
12	Fiscal Sanitário	01	-	1.478,54	40 h	Ensino Médio	60,00
13	Fisioterapeuta	01	-	1.478,54	18 h	Curso Superior de Fisioterapia e registro no órgão CREFITO	90,00
14	Fiscal Geral	01	-	1.667,46	40 h	Ensino Médio	60,00
15	Mecânico	01	-	2.120,81	40 h	Ensino Médio	60,00
16	Mestre de Obras	01	-	2.697,42	40 h	Ensino fundamental II (5ª a 8ª Série) – Certificado do Curso de Mestre de Obras	60,00
17	Motorista Habilitação D	09	01	1.880,53	40 h	Ensino fundamental II (5ª a 8ª Série) possuir Carteira de Habilitação "D"	60,00
18	Nutricionista	01	-	1.478,54	18 h	Curso Superior de Nutrição – registro no CFN	90,00
19	Oficial de Apoio	01	-	1.162,49	40 h	Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série)	45,00
20	Oficial Administrativo	01	-	2.120,81	40 h	Qualquer curso Superior Curso de Digitação, Word e Excel	90,00
21	Oficial Especializado (Ajudante de pedreiro e eletricista)	02	-	1.478,54	40 h	Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série)	45,00
22	Operador de máquinas pesadas	01	-	2.120,81	40 h	Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série)- Possuir carteira de Habilitação	45,00
23	Professor de Educação Básica PEB I	03	-	1.345,85	25 h	Curso Magistério – Ensino Médio	55,00
24	Psicólogo	01	-	1.880,53	25 h	Curso Superior em Psicologia, registro no CRP	90,00
25	Secretária Administrativa	01	-	2.697,42	40 h	Ensino Médio Postura ética em seu comportamento	60,00
26	Técnico em Saúde Bucal	01	-	1.478,54	40 h	Ensino Médio - Curso de Habilitação Profissional - Registro no CRO	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



27	Técnico em Enfermagem	02	-	1.478,54	40 h	Ensino Médio – Técnico em Enfermagem – Registro no COREN	60,00
28	Encarregado de Serviços	01	-	2.120,81	40h	Ensino Médio	60,00
29	Pedagogo	01	-	2.675,52	36h	Curso Superior de Pedagogia ou outra Licenciatura e pós-graduação específica em Pedagogia. Experiência de 2 anos de docência	90,00
SUBTOTAL		69	04				
TOTAL GERAL DE VAGAS		73					

Onde se lê:

Anexo I – Cargos e Vagas

29	Pedagogo	01	-	2.675,52	36h	Curso Superior de Pedagogia	90,00
----	----------	----	---	----------	-----	-----------------------------	-------

Leia – se:

29	Pedagogo	01	-	2.675,52	36h	Curso Superior de Pedagogia ou outra Licenciatura e pós-graduação específica em Pedagogia. Experiência de 2 anos de docência	90,00
----	----------	----	---	----------	-----	--	-------

Onde se lê:

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Prestar informações pertinentes à sua área e atuação; Preencher impressos, elaborar prestações de contas, projetos simples, contribuir para elaboração de planos, programas, relatórios de atividades; Conhecimento de normas do departamento pessoa; Realizar atividades de protocolo, administração geral, pessoal, prestação de serviços, arquivo, documentação e outras similares; Executar atividade de finanças. Contabilidade, patrimônio, pessoal e controles orçamentários; Executar trabalho que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por leis; Realiza ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrências; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Executar outras tarefas correlatas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Leia – se:

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Desenvolver as atribuições administrativas de seu setor de lotação. Cuidar, conferir, examinar, analisar e elaborar documentos. Prestar informações pertinentes à sua área de administração. Preencher impressos, elaborar prestações de serviços, projetos simples, contribuir para elaboração de planos, programas, relatórios, pesquisas. Responsabilizar-se por tarefas específicas, de acordo com coordenação superior. Realizar atividades de protocolo, administração geral, material, prestação de serviços, arquivo, documentação, recebimentos e outros similares. Instruir-se de normas técnicas e legais necessárias ao desenvolvimento das atividades de seu setor de lotação. Atender às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Verificar o conteúdo e finalidade dos documentos recebidos, baseando-se no sistema a ser adotado; Estabelecer a ordem das informações a serem gravadas; Configurar e adequar a máquina ou microcomputador às normas preestabelecidas para digitação de documentos; Organizar e arquivar os documentos de acordo com as normas estabelecidas; Digitar todos os documentos conforme solicitados organizando arquivos e outras tarefas correlatas outras tarefas afins.

Fica excluído o item 5.1.10:

~~5.1.10 Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado a Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos no **Subitem 5.1.9** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado. (excluído)~~

Onde se lê:

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1.3. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

Leia – se:

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1.3 Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05(cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 11ª, a 21ª, 31ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 10% estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Onde se lê:

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.9 O Resultado Final do Concurso Público será publicado às 16 horas do dia **20/03/2018**, no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.oncadopitangui.mg.gov.br, no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal "O Tempo".

Leia – se:

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.9 O Resultado Final do Concurso Público será publicado em duas listagens, de classificação geral e de classificação de PCD, às 16 horas do dia **20/03/2018**, no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.oncadopitangui.mg.gov.br, no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal "O Tempo".

Onde se lê:

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda familiar mensal, per capita, igual ou inferior a meio salário mínimo, através da documentação solicitada no item 4.4 do edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia Carteira de Identidade, CPF e Cartão de Benefício.

Leia-se:

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia Carteira de Identidade e CPF.

Onde se lê:

4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

Leia – se:

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que apresenta razões de limitações de ordem financeira e não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, por meio de preenchimento do Formulário de Pedido de Isenção de Taxa (**Anexo VIII**) ou declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

Onde se lê:

4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.5 A Reis e Reis Auditores Associados poderá consultar ao órgão gestor do CADÚNICO para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Leia – se:

4.4.5 (excluído)

Onde se lê:

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

Leia – se:

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Onde se lê:

7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada somente ao cargo de Professor PEB I, porém, **só terão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetiva de múltipla escolha**, e será valorizada em até 5 (cinco) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.3.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 14/11/2017 a 13/12/2017.**

7.3.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI – Edital 01/2017, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

Os títulos, na forma do subitem **7.3.4**, deverão ser protocolados pessoalmente na Rua Gustavo Capanema, 101 - Centro - CEP 35.655-000 - Onça de Pitangui/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a sede da Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 - Centro – BH – MG – CEP: 30160-011.

7.3.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

7.3.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	Limite de certificados
Pós-Graduação (Lato Sensu)	01 PONTO POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOCTORADO	05 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo de Professor PEB I, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo de Professor PEB I.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo do mesmo definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2017
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

Leia – se:

7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 a 7.3.12 (excluído)

Onde se lê:

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 02 (dois) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Leia – se:

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis & Reis Auditores Associados, 13 de novembro de 2017